

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

### GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000  
LARANJEIRAS DO SUL - PR

#### PORTARIA N.º 318/2001

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 69, Item X da Lei Orgânica do Município, e Artigo 127, Inciso IX da Lei Municipal n.º 66/90 de 28/12/90 e Artigo 36, Inciso VIII, combinado com o Artigo 44 da Lei Municipal n.º 03/2000, de 29.03.2000 **RESOLVE EXCLUIR a GRAFITICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** na ordem de 29,87% ao Servidor o Sr **LUIZ CARLOS DE PAULA**, RG n.º 5.041.768-9-PR, Assistente Administrativo - III, Símbolo C-12, a contar de 01 de Junho de 2001.

Claudio Justo  
Assessoria Jurídica

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Sul - PR, 29 de Junho de 2001.

Sul-PR, 29 de Junho de 2001

Claudir Justi  
Prefeito Municipal